PORTARIA N° 181/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a sra. **ALEXANDRA PORTELA SILVA** ocupante do cargo contratado de **RECEPCIONISTA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA MATERNIDADE** é de 180 (cento e oitenta) dias, período de 02/04/2021 a 02/10/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de abril de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal

Antônio Pego
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração